LEI Nº 4.934/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Carlos Roberto Campos Júnior o logradouro público conhecido como Via Local VI, situado entre a rua Vereador Mário Ferreira Mendonça e uma praça sem denominação, no bairro Grão Pará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de julho de 2009.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário M. Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal